



Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 12

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2020.3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Pedro Luiz Costa Cavalcante

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David de Oliveira

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Diretoria de Gestão Interna

PORTARIA Nº 63, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 8.091, de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2013 e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVIA MARIA SALES VILAR**, matrícula SIAPE nº 1097141, CPF nº 057.749.934-34, como fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, Contrato nº 01/2013 (Processo nº 04600.004525/2012-58), celebrado com a empresa SLC Serviços Aeroportuário Ltda - ME.

Art.2º Designar, também, o servidor **PEDRO ROBERTO MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2075304, CPF nº 047.705.287-87, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal da titular.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA

Ato da Presidência

PORTARIA Nº 64, DE 07 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, e considerando as disposições do Decreto nº 8.091, publicado no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2013, bem como o disposto na Resolução nº 003, de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 20 de março de 2014,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição para o Plano de Seguridade Social - PSS, ao servidor **STALIN LUIS SILVA PEIXOTO**, matrícula SIAPE nº 0666866, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com efeitos a contar de 07 de março de 2014, (Processo nº 04600.000652/2014-40).

PAULO SERGIO DE CARVALHO